



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Trata-se da aquisição de 22 (vinte e duas) cortinas confeccionadas em Tecido Oxford 100% Poliéster, na cor Cru/Bege, acompanhadas de 22 (vinte e dois) varões cromados, destinados a diversas salas da EMEB “Professora Zélia de Camargo Arruda”, conforme Memorial Descritivo.

1.2. Além da entrega, será necessária a instalação das cortinas nos locais indicados.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente solicitação tem por objetivo atender às necessidades estruturais da EMEB “Professora Zélia de Camargo Arruda”, garantindo melhores condições de uso nos ambientes escolares. Atualmente, a unidade conta com dez salas de aula, além de dois barracões, da sala da diretoria e da sala dos professores, totalizando doze espaços que necessitam de substituição das cortinas. As cortinas hoje instaladas são antigas, funcionam por meio de trilhos e encontram-se fixadas há muitos anos, apresentando desgaste acentuado e deficiências que comprometem a funcionalidade. Muitas delas estão despencando, com tecido deteriorado e pouca eficiência no controle da luminosidade. Essa situação afeta diretamente a organização dos ambientes e prejudica o conforto visual dos alunos e profissionais, especialmente durante o uso de recursos pedagógicos que exigem iluminação adequada. A substituição por cortinas novas, confeccionadas em tecido Oxford 100% Poliéster na cor Cru/Bege, associadas a varões metálicos resistentes, proporcionará maior durabilidade, higiene, praticidade e padronização estética. Além disso, contribuirá para a melhoria do ambiente escolar, favorecendo o bem-estar e o desempenho das atividades diárias.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto enquadra-se na categoria de bens comuns (Lei 14.133/2021), possuindo características padronizadas e usuais no mercado.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O Termo de Referência não possui especificações irrelevantes que possam restringir a competitividade entre fornecedores.

5. MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. As cortinas serão confeccionadas em Tecido Oxford 100% Poliéster, cor Cru/Bege, com varões metálicos compatíveis. As medidas seguem levantamento fornecido pela direção da escola, conforme ilustração abaixo:

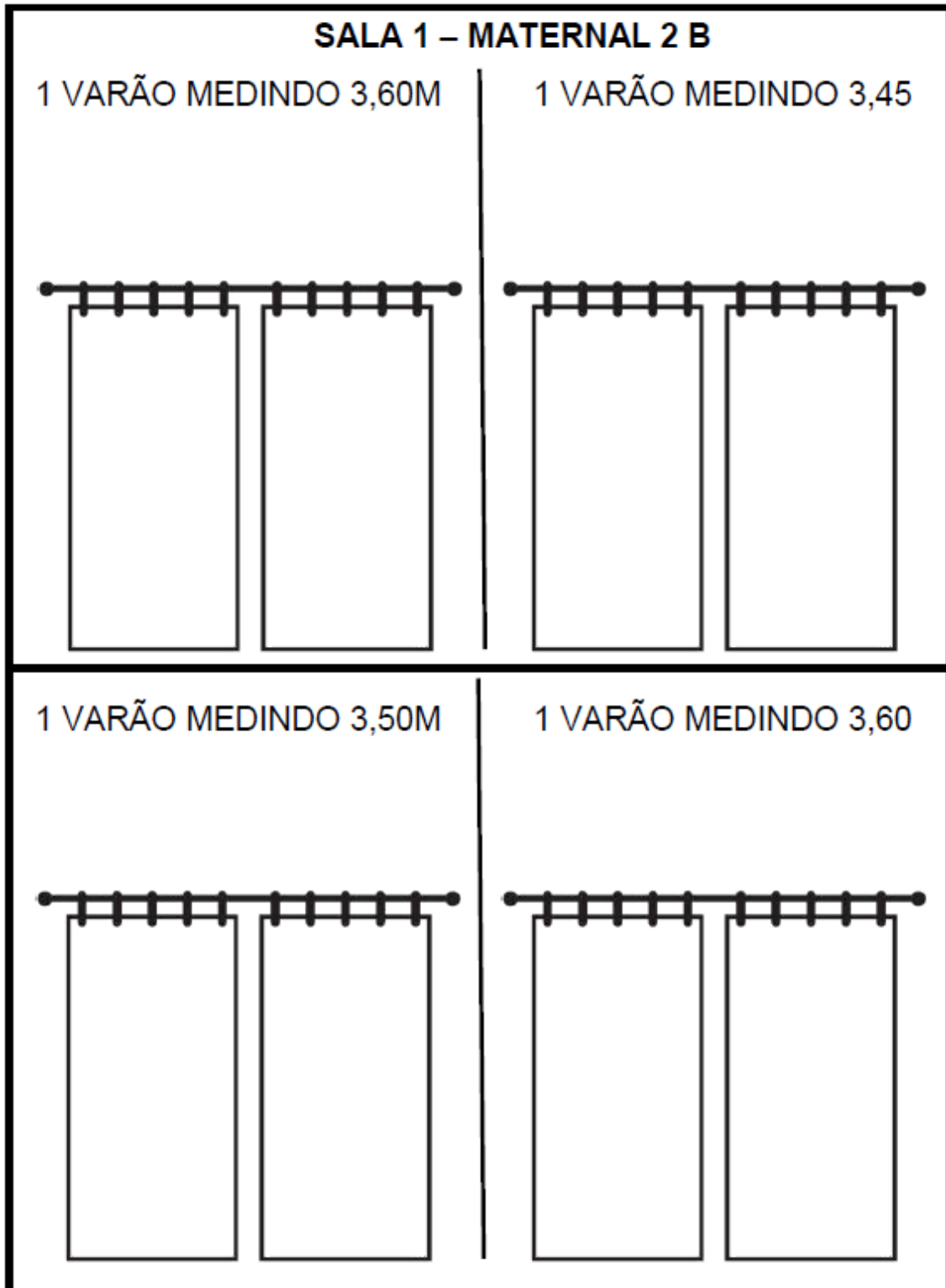




Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5.2. Detalhamento das Medidas por Ambiente:





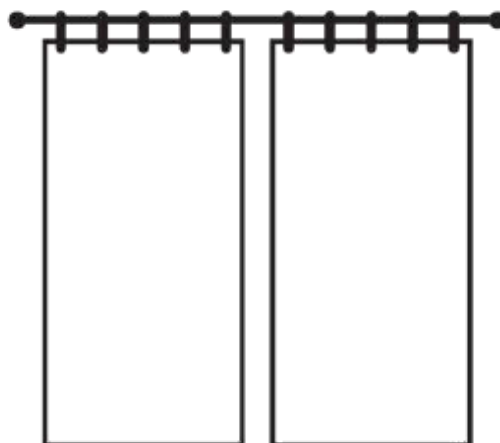
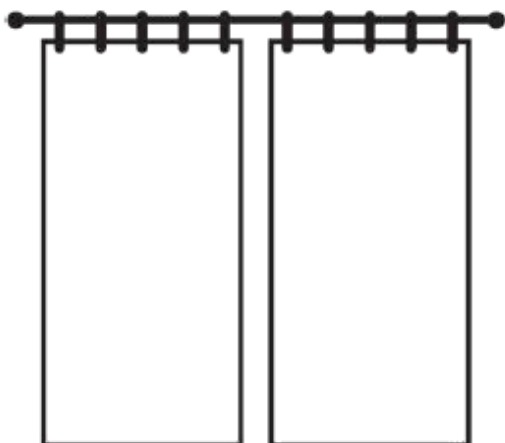
Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SALAS 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 – EDUCAÇÃO INFANTIL

1 VARÃO MEDINDO 3,60M

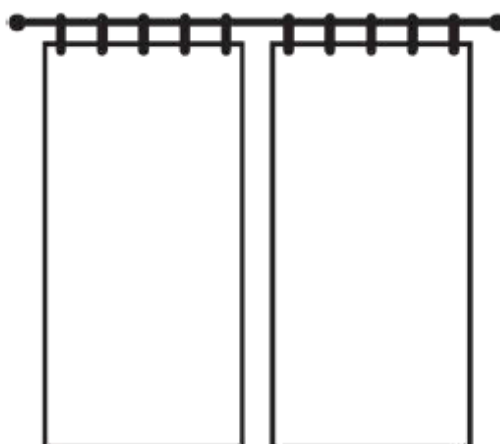
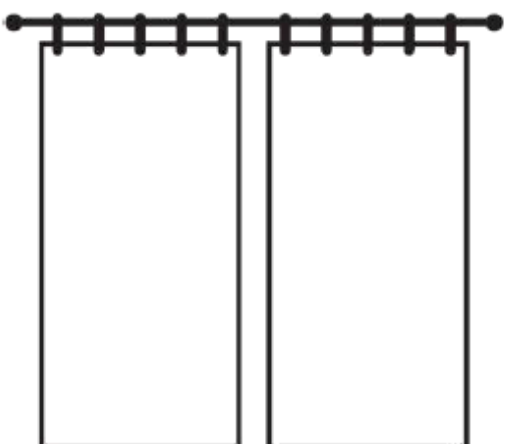
1 VARÃO MEDINDO 3,60



BARRACÃO – PAREDE DA FRENTE – PORTA ENTRADA

1 VARÃO MEDINDO 2,80M

1 VARÃO MEDINDO 2,80



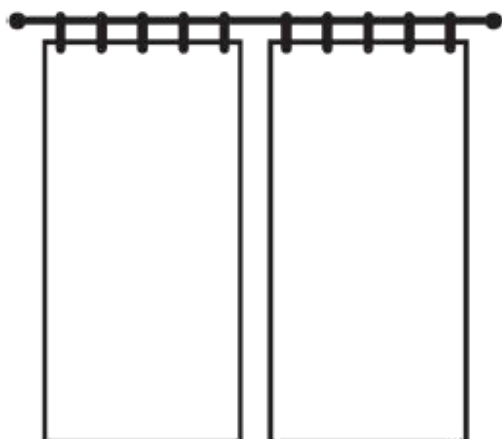


Prefeitura do Município de Tietê

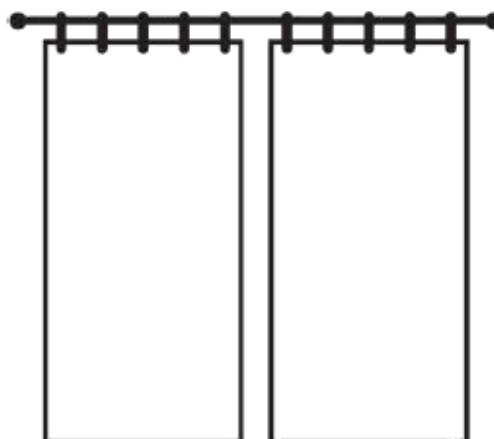
ESTADO DE SÃO PAULO

BARRACÃO – PAREDE DO REFEITÓRIO

1 VARÃO MEDINDO 2,80M

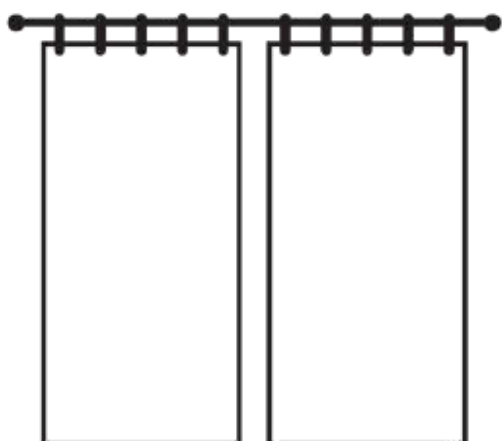


1 VARÃO MEDINDO 2,80



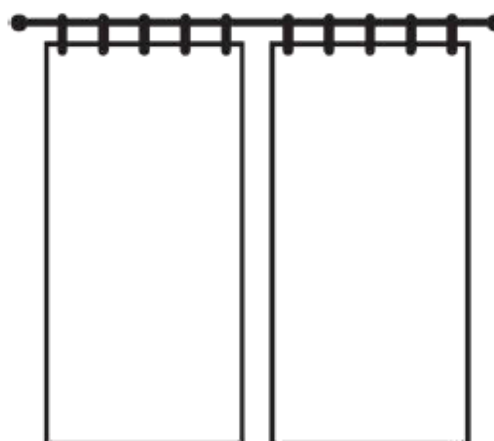
SALA DA DIREÇÃO

1 VARÃO MEDINDO 1,85M



SALA DOS PROFESSORES

1 VARÃO MEDINDO 1,85M





Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

5.3. As cortinas deverão ser esteticamente bem apresentáveis e bonitas com caimento harmonioso, desta forma considerando as perdas com franzimento, argolas ou ilhós, em cada cortina deverá ser disponibilizado o dobro de tecido da medida do varão. Exemplo: Varão de 1,85m x 2 = 3,70m de tecido.

5.4. Os varões deverão ser cromados ou brancos com circunferência mínima de 28 milímetros com suporte e instalação e as cortinas deverão possuir 2 metros de altura, exceto “Barracão – Parede do Refeitório”, contendo 2,40 metros de altura, “Sala da Direção” e “Sala dos professores”, ambas contendo 1,40 de altura.

5.5. Tabela de medidas simplificadas:

Tabela Simplificada - Medida das cortinas			
Local	Quantidade	Largura do varão (m)	Altura da cortina (m)
Sala 1 - Maternal 2A	1	3,60	2,00
Sala 1 - Maternal 2A	1	3,45	2,00
Sala 2 - Maternal 2B	1	3,50	2,00
Sala 2 - Maternal 2B	1	3,60	2,00
Salas 3 a 8 - Ed. Infantil	12	3,60	2,00
Barracão - Parede da Frente	1	2,80	2,00
Barracão - Parede da Frente	1	2,80	2,00
Barracão - Parede do Refeitório	1	2,80	2,40
Barracão - Parede do Refeitório	1	2,80	2,40
Sala da Direção	1	1,85	1,40
Sala dos Professores	1	1,85	1,40

6. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A entrega deverá ocorrer no endereço da EMEB “Professora Zélia de Camargo Arruda”, incluindo o serviço de instalação das cortinas nos ambientes, no prazo máximo de 40 dias corridos após emissão da Nota de Empenho. Os produtos serão conferidos no ato da entrega e devem ser instalados em até 5 dias úteis após a data de entrega.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. A pesquisa de preços foi realizada pelo Departamento de Administração Educacional.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será realizada pelo responsável designado pelo Departamento de Administração Educacional.

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária própria.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1. O pagamento ocorrerá em até 30 dias após a entrega, conferência e ateste do material.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

11. DO FRETE

11.1. Frete CIF – por conta da contratada.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Menor preço por item.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A administração não responderá por compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, sendo esta responsável por quaisquer danos decorrentes.

Tietê, 11 de dezembro de 2025.

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional

Roberson Luiz Demarchi
Secretário da Educação